


**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**

Portaria de Reorganização n.º 2351 de 19/02/82

Portaria de Unificação n.º 13012 de 19/10/85

Portaria de Alteração de denominação n.º 000157 de 07/06/00

28º Coordenadoria Regional


**INSTITUIÇÃO:**

Endereço: Av. Lídio Batista Soares, 700 - Cachoeirinha/RS

Telefone: (51) 3470.2676

 E-mail: [esc.mascarenhas.rs@gmail.com](mailto:esc.mascarenhas.rs@gmail.com) para obter informações

 Site da escola: [www.mascarenhas.org.br](http://www.mascarenhas.org.br)

A Escola Técnica Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes possui como filosofia: “Oferecer ao educando meios pelos quais este possa tornar-se voltado para a realidade, ativo, criativo, crítico e transformador”.

**EDITAL Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.  
CURSOS TÉCNICOS – 2022/1**

A **Escola Técnica Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes**, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para ingresso nos cursos de educação profissional de nível técnico, observando-se as seguintes orientações:

**DA VALIDADE:**

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2022.

**DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS**

O Curso Técnico em Contabilidade/Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade pós-médio, tem duração de 2 anos, totalizando 1600h.

O Curso Técnico em Informática/Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade pós-médio, tem duração de 2 anos, totalizando 1600h.

O Curso Técnico em Secretariado/ Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade pós-médio, tem duração de 2 anos, totalizando 1600h.

O Curso Técnico em Logística/ Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade pós-médio, tem duração de 2 anos, totalizando 1600h.

**DAS VAGAS:**

| CURSO         | TURNO  | VAGAS | PRÉ-REQUISITO          |
|---------------|--|-------|------------------------|
| Contabilidade | <b>Manhã</b> (Somente o 1º sem. A partir do 2º sem. a matrícula passa automaticamente para o turno da noite) | 35    | Ensino Médio concluído |
| Contabilidade | <b>Noite</b> (Todos os 4 semestres)  | 70    | Ensino Médio concluído |
| Secretariado  | <b>Noite</b> (Todos os 4 semestres)  | 35    | Ensino Médio concluído |
| Informática   | <b>Noite</b> (Todos os 4 semestres)  | 35    | Ensino Médio concluído |
| Logística     | <b>Noite</b> (Todos os 4 semestres)  | 70    | Ensino Médio concluído |

**Obs:** "Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos e efetivamente matriculados for inferior a 20, conforme Art. 5º inciso 2º da Portaria 255/2019". Caso não haja número suficiente de alunos para formar turmas para o turno da manhã, o aluno inscrito para o referido turno concorrerá com os do noturno.

**DAS INSCRIÇÕES:**
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Para o processo seletivo do segundo semestre de 2022, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrições, no site da Secretaria de Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone “Matrícula na Escola Pública” em qualquer computador conectado à internet. Período: de 1º a 28/11/2021.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Verificar as informações exigidas no site.

Site da escola: [www.mascarenhas.org.br](http://www.mascarenhas.org.br)

### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato poderá se inscrever nos cursos Técnicos em Contabilidade/Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Curso Técnico em Informática/Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Curso Técnico em Secretariado/ Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Curso Técnico em Logística/ Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, desde que tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

| CURSO         | PRÉ-REQUISITO          |
|---------------|------------------------|
| Contabilidade | Ensino Médio concluído |
| Secretariado  | Ensino Médio concluído |
| Informática   | Ensino Médio concluído |
| Logística     | Ensino Médio concluído |

**Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando pelas informações declaradas na inscrição.**

### DO PROCESSO SELETIVO

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas oferecidas, o ingresso no Ensino Técnico, de acordo com o Regimento Escolar, dar-se-á através de **PROVA CLASSIFICATÓRIA**.

### PROVA DE SELEÇÃO

A prova classificatória será realizada no dia **09/12** (quinta- feira), para os Cursos Técnico em Contabilidade e Informática das **18h às 20h**, para os Cursos Técnico em Secretariado e Logística das **20h às 22h**, de forma online, seguindo um escalonamento.

A descrição e a organização das provas classificatórias, serão divulgadas no site da escola: [www.mascarenhas.org.br](http://www.mascarenhas.org.br) a partir do dia **06/12/22**.

A prova será objetiva, de múltipla escolha e versará sobre conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática. Para os candidatos a quaisquer dos cursos, a prova será a mesma, contendo 15 questões de Português e 15 de Matemática, totalizando 30 questões.

Os responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das provas serão os professores do Curso Técnico da Escola.

O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente o critério de classificação, que será divulgado no site da Escola no dia marcado para divulgação de resultados.

Caso haja alguma desistência, será seguida a ordem de classificação da listagem de suplentes.

**Critério de desempate:** Prioridade ao de **MAIOR IDADE**.

#### CONTEÚDOS:

##### • Língua Portuguesa

Interpretação de texto  
Acentuação  
Ortografia  
Classes gramaticais  
Pontuação  
Fonética  
Crase

##### • Matemática

Conjunto dos Números Reais  
Operações: (adição, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação)  
Equações de 1º e 2º graus  
Razão e proporção  
Matrizes  
Regra de três simples e composta  
Raciocínio Lógico

### Referências bibliográficas:

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Minidicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

MAIA, José Domingues Maia. Português - Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2003.

SILVA, Antônio de Siqueira e, BERTOLIN, Rafael. Curso Completo de Português. São Paulo: IBEP.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática. São Paulo: Ática, 2004

## RESULTADOS

O gabarito das provas será divulgado dia **10/12/2021**, a partir das 18h, no site **www.mascarenhas.org.br**

**Importante:** A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 20/12/2021 - segunda-feira, a partir das 18h, no site da escola. Período para solicitar revisão da prova ou resultado, será realizado através de requerimento específico no dia **13/12/2021**.

## MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetivar a **matrícula presencial** no período de **03 a 14/ 01/2022**.

## HORÁRIO

Período manhã e tarde, plantão determinado pela 28ª CRE.

Os alunos aprovados deverão efetivar a matrícula de forma presencial, nos dias e horários marcados. Os classificados, deverão entregar presencialmente dentro de envelope pardo com a identificação do aluno a documentação solicitada abaixo:

- Ficha de inscrição da pré-matrícula realizada on-line, impressa
- Histórico Escolar original de Conclusão do Ensino Médio ou atestado de frequência no 3º ano;
- cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 foto 3X4 atual
- CEP do local de residência

**Obs.:** Se o aluno for menor de 18 anos o responsável deverá realizar a matrícula.

## APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

A escola oferece aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que adquiridos e reconhecidos em processos formais de certificação profissional. O aluno deverá solicitar por email: [tecnicoaproveitamento2020@gmail.com](mailto:tecnicoaproveitamento2020@gmail.com), requerimento de aproveitamento de estudos de acordo com seu curso. **DOCUMENTO NECESSÁRIO: HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL OU CERTIFICADOS;** conteúdos programáticos estudados anteriormente.

### **Pedidos de Aproveitamento: 26/01/22 a 23/02/22**

Período de análise dos requerimentos e documentação: 24/02 a 10/03

Divulgação dos aproveitamentos: serão realizados através do e-mail que o candidato solicitar a análise da documentação a partir de 14/01.

## DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Terá sua prova anulada e será automaticamente ELIMINADO do processo de seleção o candidato que:

- candidato será desclassificado. Provas encaminhadas fora do horário estabelecido o
- edital. Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste
- prova e/ou matrícula. Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da
- Não comparecer no período de matrícula.
- Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.
- Não entregando a documentação solicitada no prazo e a vaga ficará disponível.

**DA SUPLÊNCIA**

Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes. Caso haja alguma desistência, será seguida a ordem de classificação da listagem de suplentes. Critério de desempate: Prioridade ao de MAIOR IDADE.

Período para matrícula dos suplentes: 19 a 25/01/22

Local: Secretaria da escola.

Os alunos suplentes deverão efetivar a matrícula nos dias marcados, no horário de funcionamento da secretaria, devendo apresentar no ato:

- Ficha de inscrição da pré-matrícula realizada on-line, impressa
- Histórico Escolar original de Conclusão do Ensino Médio ou atestado de frequência no 3º ano;
- cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 foto 3X4 atual
- CEP do local de residência

**Obs.:** Se o aluno for menor de 18 anos o responsável deverá realizar a matrícula.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizar por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Jones Antonio Braga Nunes  
IDF-165273701